

Dispõe sobre instauração de processo administrativo que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos ocorridos na execução do contrato nº 43/2012 pela empresa SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e, na eventual condenação, aplicar as devidas sanções legais, sobre a assistência da Assessoria Jurídica Municipal.

**Art. 2.º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	--

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.